



PORTARIA Nº 122 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Excluir membro na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido o Advogado, **DANIEL MACHADO SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.680 como membro na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais, constituída pela portaria nº 21 de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES